



TERMO DE ADITIVO AO EDITAL Nº 007/2023 – SETCULT

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, **TORNA PÚBLICO** o presente aditivo ao Edital Nº. 007/2023 - SETCULT com a alteração das seguintes disposições:

1) Altera a cláusula 4.6 que passa a seguir com a seguinte redação:

Onde se lê: Para as categorias de produção de curta-metragem, média-metragem, web série, documentário e animação, o proponente deverá ser, obrigatoriamente, empresa produtora brasileira independente, conforme o disposto no Artigo 3º, Parágrafo 3º do Decreto nº 11.525 de maio de 2023, que trata da Regulamentação da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Leia-se: Nos termos do art. 3º, §3º do Decreto 11.525, de 11 de maio de 2023, nas categorias de longas-metragens, séries e telefilmes a que se referem os incisos III, IV e V do § 2º, a execução será realizada obrigatoriamente por empresas produtoras brasileiras independentes, conforme o disposto no inciso XIX do caput do art. 2º da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011.

2) No ANEXO I – Plano de Trabalho/ Projeto:

Onde se lê:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Deve haver a indicação do parâmetro de preço utilizado com a referência específica do item de despesa, conforme exemplo abaixo (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc.)

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço



**Secretaria Municipal
de Turismo e Cultura**



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Leia-se:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total

3) Tendo em vista que a alteração não prejudica as inscrições já formuladas, ficam mantidas as demais disposições do Edital.

Caucaia, 17 de novembro de 2023.

Livia Holanda Aguiar
Secretária Municipal de Turismo e Cultura

Av. dos Coqueiros, 2295, Cumbuco
Caucaia/CE - CEP: 61.619-262
Telefone: (85)3318-1282